



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Âmbito	3
3. Referência:	3
4. Termos e Definições.....	3
5. Princípios Orientadores.....	4
5.1. Categorias de Dados Tratados pelo Banco	5
5.2. Recolha de Dados Pessoais.....	6
5.3. Tratamento de Dados Pessoais	6
5.4. Comunicação e Partilha de dados Pessoais	7
5.5. Período de Conservação dos Dados Pessoais	7
5.6. Direito dos Titulares de Dados Pessoais	7
5.7. Segurança dos Dados	8
6. Responsabilidades e Atribuições.....	8
6.1. Conselho de Administração (CA).....	8
6.2. Comissão Executiva (CE)	8
6.3. Encarregado de Proteção de Dados (EPD)	9
6.4. Colaboradores.....	11
7. Incumprimento.....	11
8. Revisão e Atualização da política	11
9. Divulgação e Publicação	12

1. INTRODUÇÃO

O Banco BAI Cabo Verde S.A. (doravante "BAICV"), pugna pela privacidade e proteção dos dados pessoais, cumprindo a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais no âmbito das suas atividades.

Neste sentido, o BAICV está determinado a respeitar os princípios fundamentais da proteção de dados pessoais, cumprimento a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais.

Todas as informações são tratadas de acordo com as leis e regulamentações de proteção de dados aplicáveis.

2. ÂMBITO

A presente Política tem como objetivo divulgar às partes interessadas informação relativa às atividades de tratamento de dados pessoais do BAICV, de acordo com o Regime Jurídico Geral de Proteção de Dados Pessoais das Pessoas Singulares, aprovada pela Lei nº 133/V/2001 de 22 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei nº 41/VIII/2013, de 17 de setembro, e pela Lei nº 121/IX/2021 de 17 de março que introduz exigências regulamentares em matéria de proteção, confidencialidade e reserva da vida privada dos cidadãos no tratamento de dados pessoais.

A Política de Proteção de Dados Pessoais destina-se a todos os colaboradores e ao público em geral, incluindo clientes, fornecedores e terceiros.

3. REFERÊNCIA:

Internos:

- Política de Segurança e de Sistema de Informação

Externos:

- Regime Jurídico Geral da Proteção de Dados Pessoais das Pessoas Singulares – **Lei nº 121/IX/2021**

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Política, entende-se por:

- **Dados Pessoais:** qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (o "titular dos dados"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

- **Tratamento de dados pessoais:** é uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou a alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, a difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.
- **Responsável pelo tratamento:** pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou qualquer outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outrem, determina as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais.
- **Encarregado da proteção de dados:** figura responsável por auxiliar o BAICV no cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais e assumirá a posição de intermediário entre o BAICV ou os subcontratantes e as partes interessadas (os titulares dos dados e a autoridade para fiscalização de proteção de dados pessoais).
- **Subcontratante:** pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou qualquer outro organismo que trate os dados pessoais por conta do BAICV, no contexto de prestação de serviços, formalizada através de Contrato.
- **Autoridade de controlo:** autoridade pública independente que, no caso de Cabo Verde, é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), a quem compete fiscalizar a correta aplicação da legislação sobre proteção de dados pessoais.
- **Violação de Dados Pessoais:** violação de segurança que provoque de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, a dados pessoais conservados sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O BAICV, compromete-se a atuar em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei de Proteção de Dados Pessoais, efetuando a recolha de dados de forma legal, transparente e proporcional, assim como o seu tratamento, sendo declarada a finalidade da recolha, e, garantida a exatidão e período de conservação adequado.

O BAICV, no tratamento de dados pessoais obedece, entre outros, aos seguintes princípios:

- a) **Legalidade:** os dados pessoais são tratados na medida em que se verifique pelo menos uma das condições previstas para o tratamento lícito:

1. Quando for prestado um consentimento pelo titular de dados;
 2. No âmbito da relação contratual;
 3. Para cumprimento de obrigações legais; e
 4. No prosseguimento do interesse legítimo do BAICV ou de terceiros.
- b) **Transparência:** os titulares dos dados serão informados de forma transparente sobre as principais características e medidas de proteção de dados pessoais, designadamente sobre as respetivas finalidades de tratamento e eventual transmissão a terceiros;
- c) **Proporcionalidade:** São apenas recolhidos e tratados os dados pessoais adequados, pertinentes e não excessivos ao necessário, para as finalidades que legitimam a sua recolha e tratamento;
- d) **Finalidade:** a recolha de dados é realizada apenas para finalidades legítimas e explícitas, comunicadas no momento da sua recolha, e o seu tratamento ocorre apenas mediante consentimento expresso do titular ou sob outras condições estipuladas pela Lei;

Os dados pessoais são conservados de forma a permitir a identificação dos seus titulares apenas durante o período necessário a realização das finalidades que originaram a sua recolha ou tratamento, sendo posteriormente eliminados ou tornados anónimos. Apenas são conservados dados pessoais por períodos superiores para fins históricos, estatísticos e de investigação criminal e de segurança nacional, mediante autorização da Comissão de Proteção de Dados (CNPd);

- e) **Tempo de conservação:** apenas serão tratados os dados pessoais que se mostrem adequados às finalidades do tratamento e pelo tempo necessário para essas finalidades;
- f) **Necessidade de acesso:** apenas terão acesso aos dados pessoais tratados pelo BAICV, os trabalhadores, colaboradores e entidades cujas funções o exijam.

5.1. Categorias de Dados Tratados pelo Banco

O BAICV apenas recolhe e trata os dados pessoais necessários para prestar um serviço de qualidade e o mais personalizado possível, enquanto Instituição de Crédito e Intermediário Financeiro. O BAICV não trata dados pessoais que não sejam necessários à prestação de serviços acordados ou aos produtos adquiridos.

Na prestação dos serviços e na oferta de produtos, o BAICV procede ou poderá proceder ao tratamento de várias categorias de dados pessoais, incluindo:

- a) Dados demográficos (nome, género, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade);
- b) Dados contratuais (número de conta, IBAN);
- c) Dados de contacto (morada, telefone, endereço de correio eletrónico);
- d) Dados legais (número de bilhete de identidade, número de cartão nacional de identificação, número de passaporte, número de identificação fiscal);
- e) Dados de atividade profissional (profissão, nível de formação, remuneração, entidade patronal);
- f) Dados relativos ao património, posições e movimentos financeiros (dados de conta bancária, valor dos bens, dados fiscais);
- g) Dados familiares (estado civil, número de filhos);
- h) Dados de registo de voz (gravações de chamadas); e
- i) Dados de registo de imagem (gravações de vídeo e fotografia).

O BAICV também trata dados pessoais criados a partir da análise da utilização dos produtos e serviços, das transações e preferências, como por exemplo, o perfil de cliente.

5.2. Recolha de Dados Pessoais

A Política de Privacidade refere-se aos dados pessoais dos clientes/utilizadores do BAICV, prestados de forma expressa, voluntária e inequívoca pelos respetivos titulares, recolhidos por via telefónica, presencial ou escrita, incluindo Internet Banking, aquando da subscrição de produtos ou serviços, pedidos de informação, questionários, bem como os resultantes de pesquisas ou transações realizadas pelos clientes.

5.3. Tratamento de Dados Pessoais

- a) O BAICV apenas trata os dados pessoais nas seguintes situações:
 - 1. Para a execução de um contrato celebrado consigo ou para a realização de diligências pré-contratuais a seu pedido;
 - 2. Para o cumprimento de obrigações legais a que o BAICV está sujeito;
 - 3. Para satisfação de interesses legítimos do BAICV; ou
 - 4. Quando tenha o consentimento prévio e expresso do cliente.
- b) O BAICV proíbe o tratamento de categorias especiais de dados pessoais relativos às convicções ou posições políticas, filosóficas ou ideológicas, à fé religiosa, à filiação partidária ou sindical, à origem

racial ou étnica, bem como o tratamento de dados genéticos, dados relativos à vida privada, à saúde, à vida sexual ou orientação sexual.

5.4. Comunicação e Partilha de dados Pessoais

Para que o BAICV consiga cumprir todos os deveres e possa prestar o melhor serviço e produtos possíveis, poderá ter que comunicar ou dar acesso aos dados pessoais a outras entidades.

O BAICV apenas comunicará os dados pessoais às seguintes categorias de destinatários:

- a) Outras entidades pertencentes ao Grupo BAI;
- b) Entidades que prestem serviços ao BAICV (serviços de IT, serviços de envio de comunicações comerciais ou contratuais);
- c) Autoridades públicas, como as Autoridades Tributárias, o Banco de Cabo Verde, Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, Tribunais Judiciais ou Ministério Público.

5.5. Período de Conservação dos Dados Pessoais

O BAICV apenas conserva e trata os dados pessoais para os fins acima indicados durante o período de tempo que se revele necessário ou obrigatório para o cumprimento desses fins, aplicando critérios de retenção da informação apropriados a cada tratamento e em linha com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

5.6. Direito dos Titulares de Dados Pessoais

Ao titular dos dados assiste, nos termos da lei aplicável, os seguintes direitos:

- a) Direito de Informação;
- b) Direito de acesso;
- c) Direito de retificação;
- d) Direito ao apagamento;
- e) Direito à limitação do tratamento;
- f) Direito à portabilidade dos Dados;
- g) Direito dos incapazes;
- h) Direito de oposição;
- i) Direito do titular dos dados em casos especiais;
- j) Direito de não ficar sujeito a decisões individuais exclusivamente automatizadas;
- k) Direito a retirar o seu consentimento;
- l) Direito de apresentar reclamações junto da entidade reguladora nacional de Proteção de Dados.

O titular dos dados pode exercer os seus direitos através dos seguintes canais:

- a) **Balcão:** pode exercer os seus direitos dirigindo-se ao balcão mais próximo;
- b) **Correio eletrónico:** pode exercer os seus direitos através de e-mail, para o endereço bai@bancobai.cv;
- c) **Online:** pode exercer os seus direitos através do endereço www.bancobai.cv;
- d) **Carta:** pode exercer os seus direitos através de carta, dirigida ao BAICV enviada para a morada Edifício BAICENTER r/c – Chã D`Areia, Praia, Cabo Verde.

5.7. Segurança dos Dados

O BAICV tem implementado diversas medidas de segurança física, lógica, técnica e organizativa, de forma a proteger os dados pessoais contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

6. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

O BAICV é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais na medida em que é o responsável pela determinação das finalidades e dos meios de tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes/Utilizadores.

Conselho de Administração (CA):

O Conselho de Administração do BAICV é o responsável máximo pela gestão da proteção de dados e pela gestão de risco, desenvolvendo as suas responsabilidades de acordo com o definido no seu regulamento interno, e neste âmbito, compete em especial:

- Promover uma cultura de observância (Compliance) no que respeita à proteção de dados;
- Definir a estratégia, objetivos e orientações no que respeita à proteção de dados pessoais;
- Nomear um encarregado da Proteção de Dados;
- Aprovar e rever a presente política de Proteção de Dados Pessoais;
- Assegurar, na estrutura organizacional do BAICV, a existência de um Encarregado de Proteção de Dados, devidamente capacitado e com os recursos e meios necessários para o seu exercício da função.

Comissão Executiva (CE):

A Comissão Executiva, nos termos do regulamento interno, é responsável pela gestão corrente do BAICV e a primeira responsável pela implementação das políticas e limites de risco no âmbito da proteção de dados pessoais. Para o efeito, compete em especial:

- Propor ao Conselho de Administração políticas, planos estratégicos e orçamento no âmbito da proteção de dados pessoais;
- Implementar a estratégia e políticas no âmbito da proteção de dados, ou delegar essa função nos órgãos de estrutura com o perfil adequado;
- Assegurar a existência de estruturas, a disponibilização de recursos e a atribuição das autoridades necessárias para atingir os objetivos estabelecidos para a observância do determinado legal e regularmente sobre a proteção de dados pessoais e riscos inerentes;
- Assegurar a monitorização do cumprimento do determinado nas políticas de proteção de dados do BAICV e, por inerência, que os órgãos de estrutura do BAICV integram esta componente, em todo o momento, nos processos do BAICV;
- Assegurar a implementação de medidas de mitigação ou corretivas, adequadas, sempre que se identifiquem violações ao estipulado pelo BAICV, através da presente política e normativo relacionado;
- Reportar tempestivamente ao Conselho de Administração sobre a gestão do risco de proteção de dados que possam gerar riscos legais, sanções regulatórias, perdas financeiras ou de reputação.

Encarregado de Proteção de Dados (EPD):

O Encarregado de Proteção de Dados é designado com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados, bem como na sua capacidade para desempenhar as funções, podendo ser um elemento do BAICV ou do subcontratante, ou vinculado por um contrato de prestação de serviço, conforme as disposições conjugadas na aludida lei.

São responsabilidades do Encarregado de Proteção de Dados:

- Intermediar entre o BAICV e as partes interessadas, como sejam, os titulares dos dados e a autoridade para fiscalização de proteção de dados pessoais;
- Informar e aconselhar o Responsável pelo Tratamento (BAICV) ou subcontratante, bem como os trabalhadores que tratam os dados a respeito das obrigações ao abrigo da legislação aplicável;
- Apoiar os órgãos de gestão de topo na definição da estratégia, objetivos e orientações no âmbito da proteção de dados pessoais;

- Controlar a conformidade com o regulamento ou outras disposições de dados, bem como as políticas do BAICV ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- Apoiar na definição e implementação de políticas que regulam matérias relacionadas com proteção de dados pessoais;
- Notificar ao CNPD, em caso de verificar uma violação de dados pessoais;
- Apoiar e orientar os órgãos do BAICV no que respeita à adoção de procedimentos e boas práticas, e para o efeito, compete-lhe em particular:
 - Em articulação com a Função de Compliance:
 - Promover a formação e a sensibilização, de forma a garantir a adequada capacitação e integração dos princípios da proteção de dados como parte da cultura do BAICV;
 - Prover orientações e apoiar na definição e implementação de processos e procedimentos que resultam do estipulado pela presente Política e normativo relacionado;
 - Promover o cumprimento das políticas, processos e procedimentos do BAICV relativos à proteção de dados pessoais;
 - Apoiar na análise de operações de *background check*, que envolvam dados pessoais, conduzidas por esta função;
 - Apoiar na adequação das cláusulas contratuais e termos de uso, quando aplicável.
 - Apoiar as Unidades de estrutura do BAICV com a responsabilidade de gestão de riscos, na definição de indicadores de risco (*Key Risk Indicators*) que assegurem um melhor controlo e reporte dos principais riscos de proteção de dados identificados, bem como a sua manutenção dentro da apetência pelo risco definida pelo BAICV.
 - Em articulação com outras áreas:
 - Em particular os que visam a gestão de tecnologias e a segurança de informação, analisar e orientar de forma isenta, a aquisição de tecnologias e todas as questões que envolvam segurança de informação aplicadas à proteção de dados, inclusive promovendo a adoção de medidas de segurança informática;
 - Apoiar na definição e implementação de uma estrutura técnica e organizativa adequadas à gestão do risco e gestão de incidentes de proteção de dados pessoais;

- Apoiar na realização da avaliação de impacto dos dados pessoais tratados visando cumprir com os deveres do BAICV de consulta prévia e notificação às autoridades nacionais de controlo em matéria de proteção de dados;
- Advém do subponto anterior, no âmbito da avaliação na exposição aos riscos de violações de proteção de dados e promover a implementação de medidas de mitigação adequadas visando a melhoria continua;
- Promover a manutenção de um registo dos tratamentos de dados pessoais e respetivas finalidades e assegurar que são adotadas as medidas, legal e regularmente previstas, no que respeita à sua coleta, retenção, manuseamento, em que se inclui a sua transferência (quando se aplica), preservação e eliminação;
- Elaborar e reportar tempestivamente, aos órgãos de gestão o desempenho do BAICV no que respeita à proteção de dados;
- Constituir-se como ponto de contacto exclusivo entre o BAICV e a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e outras autoridades públicas e, para o efeito, colaborar, realizar consultas prévias e notificar as referidas autoridades sobre os dados pessoais tratados pelo BAICV;
- Constituir-se como ponto de contacto exclusivo entre o BAICV e os titulares dos dados pessoais, para o efeito do exercício dos seus direitos ou obtenção de esclarecimentos;
- Promover a divulgação, e o amplo acesso, à informação aos titulares dos dados pessoais, nomeadamente sobre os seus direitos e formas e canais para o seu exercício.

Colaboradores:

- Responsáveis de primeira linha pelo tratamento de dados no âmbito das suas funções;
- Informar previamente o EPD das atividades de tratamento de dados pessoais no âmbito das suas funções/atribuições, para avaliação e autorização prévia. Esta comunicação deverá ser feita pelos canais estabelecidos e comunicados internamente.

7. INCUMPRIMENTO

O incumprimento dos princípios orientadores descritos na presente política pelos Colaboradores do BAICV, será considerado como uma violação das normas internas do Banco.

Como tal, a inobservância do conteúdo desta política, constituirá sempre uma infração disciplinar para colaboradores internos ou contratual para entidades externos, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que ocorra no caso, ficando o colaborador, ou entidade contratada em causa sujeita aos procedimentos legais e disciplinares que se mostrem adequados e aplicáveis às circunstâncias apuradas.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente política deve ser revista sempre que se considera desadequado em cumprimento da legislação ou regulamentação interna ou externa, e respeitando o tempo previsto para atualização definido no BAICV. Qualquer alteração ou revisão desta política deverá ser submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

9. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

A presente política é objeto de divulgação através da intranet e disponibilizada igualmente em outros canais definidos para comunicação do Banco.